



PUBLICADO
06/02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Estabelece gratificação a servidor que
especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Decreto 30 de
12 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a concessão de gratificação para os
servidores que laboram em situações excepcionais;

CONSIDERANDO que o servidor Joelmir Cardoso Farias, é servidor do Município de
Francisco Badaró/MG, lotado no cargo de Motorista no serviço de emergência;

CONSIDERANDO a dinâmica do trabalho dos motoristas que laboram no serviço de
emergência, uma vez que não há possibilidade de prévia fixação dos limites da jornada
de trabalho, bem como a necessidade de revezamento, inclusive nos fins de semana e
feriados, o que gera, a rigor, acúmulo de horas excedidas da jornada regular.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação no importe de 41% (quarenta e um por cento), ao
servidor Joelmir Cardoso Farias, sobre o seu salário base, em razão da natureza da
prestação de serviço, que coloca os motoristas em situação de caráter excepcional,
em conformidade com o art. 1º do Decreto 30 de 12 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 06 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal